

Ata n.º 13/2020

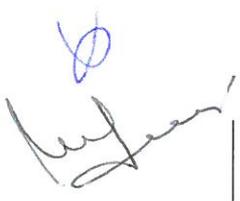
Reunião de Câmara realizada no dia 6 de julho de 2020

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Vice-Presidente, Rui Daniel Colaço Lopes, e dos vereadores Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. O Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, não esteve presente por se encontrar doente e o Senhor Vereador Ricardo Emanuel Soares Fernandes, por motivo de férias. -----

Às dez horas e trinta minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

O **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento ao Executivo da publicitação do Edital da Câmara Municipal, no qual se tornava público, na sequência da cessação da suspensão da obrigatoriedade da realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios prevista no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que nos termos do disposto no artigo 40.º do Regime Jurídico aprovado pela Lein.º 75/2013, de 12 de setembro, a partir do mês de julho de 2020, as reuniões do órgão executivo municipal passarão a ser realizadas quinzenalmente, pelas dez horas, na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro. Acrescentou que o referido Edital referia, ainda, que a primeira reunião de cada mês será pública, ficando reservado um período para intervenção e esclarecimento do público, devendo os cidadãos interessados fazer a sua inscrição prévia até às doze horas e trinta minutos da sexta-feira anterior, para o endereço de correio eletrónico geral@cm-lousa.pt, indicando o assunto a tratar. Informou ainda que a



entrada é individual, por ordem de marcação e cumprindo as recomendações da DGS – Direção Geral da Saúde, nomeadamente o uso de máscara e higienização das mãos.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para questionar o Executivo da veracidade de uma situação que chegou ao seu conhecimento e que diz respeito a furto de materiais que ainda não estavam colocados pelo empreiteiro da obra e que se destinava à execução dos Passadiços da Senhora da Piedade e, em caso afirmativo, perguntou quais as diligências que foram tomadas, e se as pessoas suspeitas, ou alegadamente responsáveis pelo furto, foram identificadas, porque, no seu entendimento, este comportamento em nada dignifica a Lousã. Seguidamente, deixou uma recomendação ao Executivo para uma próxima obra de Regeneração Urbana que venha a ser executada na Lousã, que sejam mais ponderados e analisados os ângulos nos cruzamentos das vias, porque, a exemplo da Rua Dr. Henrique Figueiredo e Praça Luís de Camões, estão muito apertados, e não estão práticos, por conseguinte potenciam a instabilidade automóvel. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para dar nota que terminou o ano letivo. Enalteceu todo o trabalho desenvolvido pelos alunos, docentes, e famílias, num ano particularmente difícil e que implicou grande esforço de organização e criatividade para dar resposta a muitos e variados desafios, nesta nova normalidade de ensino à distância. Seguidamente, informou que a Câmara Municipal fez a entrega semanal de cabazes a crianças e alunos do Pré-Escolar da Rede Pública do 1º Ciclo do Ensino Básico, escalão A, com reforço de pequeno-almoço, durante quinze semanas consecutivas, no âmbito das medidas de apoio às famílias e comunidade educativa, e que vai dar continuidade a este apoio durante o mês de julho, de acordo com as orientações do Ministério da Educação. Deixou, ainda, uma palavra de encorajamento e votos sucesso aos alunos que, neste momento, se encontram em período de exames. Em seguida, informou que começou na semana passada o programa “Férias Ativas” para a ocupação dos jovens nos períodos de interrupção letiva, dando assim uma resposta social, com componente lúdica e pedagógica aos jovens e às famílias. Disse que a Câmara Municipal da Lousã reformulou o projeto, procurando ajustá-lo à regulamentação recentemente aprovada no âmbito da pandemia da Covid-19 pela Direção Geral de

Saúde, definindo a lotação para vinte crianças e jovens, com idade até aos catorze anos, prioritariamente Escalão A, estando, até ao momento, inscritas catorze crianças. -----

A Senhora Vereadora Ana Ferreira usou da palavra para informar que a época balnear no Concelho da Lousã teve início no dia um de julho com o hastear das Bandeiras Azuis e de Praia Acessível nas Piscinas Naturais da Senhora da Piedade, com Bandeira Azul e de Praia Acessível, a Praia Fluvial da Bogueira, com Bandeira Azul e de Praia Acessível, e ainda com qualidade de Ouro classificada pela QUERCUS, em Casal de Ermio, por cinco épocas balneares consecutivas e a Praia Fluvial da Sra. da Graça, em Serpins, como Praia Acessível. Informou ainda que foi necessário implementar novas regras decorrentes da pandemia COVID-19, com medidas extraordinárias para assegurar boas práticas na utilização destes espaços de lazer e de turismo. Disse que a Câmara Municipal, em colaboração com as restantes entidades, nomeadamente com as Juntas de Freguesia, definiu planos que têm como objetivo garantir, da melhor forma possível, a segurança dos utilizadores e a saúde pública, dos Lousanenses e visitantes do concelho. Deu ainda nota que existe lotação para as praias, cuja definição foi da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente. Concluiu referindo, entre outras medidas de segurança implementadas de acordo com a DGS, o cumprimento de distância entre utilizadores, afastamento de chapéus, a proibição de realizar atividades desportivas, o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, desinfeção obrigatória das mãos à entrada da praia, o cumprimento das determinações das autoridades competentes, sejam elas autoridades de segurança ou nadadores salvadores e o uso de máscara sempre que se dirijam ao bar ou esplanadas. Disse que os nadadores salvadores irão estar atentos para sensibilizar as pessoas para o cumprimento das normas de segurança, contudo, o sucesso depende da responsabilidade e consciência de cada pessoa para que tudo possa correr bem na Lousã, conforme desejam. Deixou, por isso, um apelo a todos para que cumpram as normas, para o resultado ser satisfatório, porque tem existido pelo país alguns comportamentos que não servem de exemplo. -----

O Senhor Vereador Orlando Ferreira interveio para informar o Executivo que começaram os Estágios de Verão que durarão por quatro quinzenas, terminando no

6
Pereira

dia vinte e oito de agosto. Disse que é um programa em parceria, entre a Câmara Municipal e a ACTIVAR, destinado a jovens estudantes entre os catorze e os dezoito anos de idade. Acrescentou que, mediante as orientações governamentais e da Direção-Geral de Saúde, desta vez, os jovens trabalharão de forma individual, ocupando o seu tempo livre em trabalhos de organização e recuperação de espaços e equipamentos públicos e prestando apoio em tarefas diversas nos espaços municipais onde forem integrados. As atividades desenvolvidas pretendem contribuir para o desenvolvimento de competências sociais, pessoais e profissionais dos jovens. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para informar o Executivo de que os pavilhões desportivos têm um Plano de Contingência, um Manual de Desconfinamento e procedimentos de proteção com regras definidas, nomeadamente: gestão de recursos humanos, equipamentos desportivos, acesso ao recinto de jogos e organização de treinos. Disse que existe um maior intervalo entre cada utilização das turmas, a fim de poder ser devidamente higienizado, e que a Câmara Municipal assume o compromisso de adoção de medidas e implementação de boas práticas que sustentam a diminuição do risco de disseminação da Covid-19, na área do desporto, segundo as recomendações da DGS. Deu ainda nota de que foi lançado o concurso para realização da empreitada do troço do Ramal da Lousã a autocarros elétricos, em parte do troço urbano de Coimbra, no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, o que vem dar consistência ao projeto, e espera que durante o mês em curso se iniciem as obras no terreno. Informou ainda que já foi colocada a grua para o início das obras de requalificação do Cineteatro da Lousã. Sobre a substituição da Ponte do Boque e o Pontão do Boque, sublinhou que é um alargamento do pontão para permitir maior fluência de trânsito pesado e já está ao serviço da população. Não foi aberto há mais tempo por necessidade de consolidação da intervenção e, por conseguinte, por questões de segurança, contudo, logo que reunidas as condições foi aberto ao público. Relativamente à questão colocada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho** disse que o Executivo teve conhecimento do furto de materiais para a construção dos passadiços da Senhora da Piedade; lamentando a ocorrência, disse, no entanto, que não é da competência da Câmara Municipal proceder a qualquer intervenção,

desconhecendo-se até ao momento os suspeitos do ato e que o empreiteiro apresentou queixa diretamente na Guarda Nacional Republicana. Quanto à questão das intervenções de regeneração urbana, no que diz respeito aos ângulos nos cruzamentos, confirmou essa necessidade de correção e disse que já foi dado o alerta aos projetistas a fim de se proceder a alguns ajustamentos. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação das Atas das Reuniões de Câmara realizadas nos dias 1 e 15 de junho de 2020. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia um de junho do ano de dois mil e vinte. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte. -----

2.2 - Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal da resposta da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ao pedido de esclarecimentos solicitado pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio dizendo que analisou o ofício que a ERSAR remeteu como resposta ao pedido de esclarecimentos solicitado pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, mas não ficou suficientemente esclarecido, solicitando um parecer jurídico que questione e clarifique de uma vez por todas a legalidade da constituição da APIN.-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que o parecer existe e foi solicitado pelo Município de Penacova, não é um parecer da APIN e vai procurar ter acesso ao



mesmo. Acrescentou que a empresa de consultoria RPG, através de uma equipe de trabalho sob a responsabilidade do Prof. Rui Cunha Marques, foi contratada para a elaboração do respetivo estudo independente. Acompanharam este processo da constituição da empresa intermunicipal entidades credíveis e foi adotado o modelo da empresa de águas do Ribatejo E.M. S.A., constituída sob a forma de sociedade anónima e o seu capital é 100% público, detido só por municípios, embora pudesse ter sido outro modelo, e os modelos poderão ter diferenças entre si. -----

O Executivo tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal para conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)).-----

2.2.2 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do Relatório de Prestação de Contas 2019 da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, aprovado na Assembleia Geral realizada no dia 18 de junho de 2020.

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do Relatório & Contas do ano de dois mil e dezanove da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, aprovado na Assembleia Geral realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte, onde é apresentado o enquadramento jurídico, a missão, visão e política, os regulamentos, os indicadores do ano de dois mil e dezanove, os principais acontecimentos, a análise de sustentabilidade, a análise económico financeira e gestão de Recursos Humanos entre outros. O Executivo tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal para conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

2.2.3 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal da versão final da avaliação do montante de compensação referente à saída do Município de Penacova do Sistema da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que o presente documento corresponde ao relatório final relativo ao cálculo do montante da compensação a pagar pelo Município de Penacova à entidade gestora APIN, pela sua saída do sistema intermunicipal de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de

gestão de resíduos urbanos geridos por aquela entidade gestora. Recordou que a APIN foi constituída no dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e dezanove, com o objetivo em regime de exclusividade da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos de onze municípios localizados na região do Pinhal Interior Norte na zona centro de Portugal, dos quais fazia parte o Município de Penacova. Decorridos cerca de dois meses desde o início do período de funcionamento normal, o Município de Penacova aprovou nos seus órgãos próprios a sua saída do sistema da APIN e, por conseguinte, o regresso ao modelo anterior. O Contrato de Gestão Delegada que regula a relação entre a APIN e os municípios prevê condições em que o contrato pode ser revogado, não obstante, estabelece a necessidade de pagamento de uma compensação à entidade gestora e os critérios para a sua contabilização. De acordo com o Contrato de Gestão Delegada, o montante da compensação previsto foi calculado pela entidade gestora da APIN e validado por uma entidade independente, ao qual corresponde o presente estudo, sendo o valor de compensação de EUR: 6.843.339,9 (seis milhões oitocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos). O Executivo tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal para conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Lucinda Castanheira Serra Ventura Martins no dia 28 de junho de 2020. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Pesar, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento de Lucinda Castanheira Serra Ventura Martins, no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento do ano 2020.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que esta revisão tem por base a necessidade de se proceder à abertura de rubricas relacionadas com a execução das candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública do Fundo Ambiental relacionadas com a aquisição de duas viaturas elétricas para o município. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.3.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano ano 2020.-----

O Senhor Vice Presidente informou que esta revisão às GOP – Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte tem por base a necessidade de se proceder à abertura do projeto para efeitos de execução das candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (3ª fase) do Fundo Ambiental relacionadas com a aquisição de duas viaturas elétricas para o município. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)).-----

2.3.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2019.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para dizer que tinha ideia que já tinha votado este documento na reunião realizada no passado dia um de junho, aquando da votação dos documentos de Prestação das Contas e do Manual de Consolidação de contas relativo à prestação de contas consolidadas do ano de dois mil e dezanove.-----

O **Senhor Vice-Presidente** explicou que esta prestação de contas consolidadas é a primeira vez que é presente ao Executivo Municipal. Esclareceu que na reunião de um junho a Câmara Municipal aprovou a prestação de contas individuais e o manual de consolidação de contas, que define as regras para a prestação das contas consolidadas agora apresentadas. Mais referiu que esta é a primeira vez que o Município da Lousã presta contas consolidadas, decorrendo tal obrigação da participação do Município na empresa APIN, concretizada em dois mil e dezanove. Referiu, ainda, que só agora foi possível a sua conclusão, uma vez que a APIN apenas em meados de junho aprovou as respetivas contas. Concluiu, referindo que da consolidação de contas resulta uma diferença inexpressiva, face às contas individuais do Município, mas que, apesar disso, decorre da lei a sua aprovação pela Câmara Municipal e apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do ano de dois mil e dezanove. Deliberou ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

2.3.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a prorrogação por mais 6 meses (até final de dezembro de 2020) das isenções das taxas municipais de ocupação da feira semanal (terrado) e das taxas aplicáveis aos pequenos comerciantes e produtores locais pela ocupação semanal das bancas e outros espaços (exceto lojas) no Mercado Municipal no âmbito das Medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID19 direcionada para a atividade económica e empresas. -----

O **Senhor Vice-Presidente** informou o Executivo de que as isenções das taxas municipais dizem respeito apenas a ocupação na feira semanal, terrado e aos pequenos comerciantes e produtores locais pela ocupação semanal das bancas e outros espaços no Mercado Municipal. Esta isenção não se aplica a lojas arrendadas, porque existe enquadramento próprio para as situações de suspensão, redução ou isenção de rendas devidas a entidades públicas, previsto nº artigo 11º da Lei nº 4-C/2020, de 6 de abril. A Câmara Municipal poderá isentar mediante



requerimento comprovando terem deixado de auferir quaisquer rendimentos após o dia um de março do ano de dois mil e vinte. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de prorrogação por mais seis meses, até final de dezembro do ano de dois mil e vinte, das isenções das taxas municipais de ocupação da feira semanal, terrado, e das taxas aplicáveis aos pequenos comerciantes e produtores locais pela ocupação semanal das bancas e outros espaços, exceto lojas, no Mercado Municipal, no âmbito das Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID19 direcionada para a atividade económica e empresas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.3.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação em Assembleia Municipal da nomeação de perito independente para a análise dos procedimentos e consequências da saída do Município de Penacova da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que tendo o Município de Penacova aprovado nos seus órgãos a saída da APIN, conforme estabelecido na cláusula 28ª do Contrato de Gestão Delegada, está previsto o pagamento de uma compensação à APIN. A APIN, em Assembleia Geral, deliberou a contratação da empresa de consultoria RGP, de reconhecido mérito e competência, sob responsabilidade do Professor Rui Cunha Marques, para a elaboração do respetivo estudo independente. Desta forma, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para ratificação da nomeação do Professor Rui Cunha Marques, responsável da empresa RPG, como perito independente, contratado para proceder à avaliação das consequências económicas, financeiras e administrativas da desvinculação do Município de Penacova da APIN. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a proposta de ratificação em Assembleia Municipal da nomeação de perito independente para a análise dos procedimentos e consequências da saída do Município de Penacova da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal

Interior. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)).-----

2.3.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao Protocolo celebrado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA para prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, através do qual os municípios se comprometem a disponibilizar os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços. ----

O Senhor Vice-Presidente informou o Executivo que o Município da Lousã espera que no fim do mês os serviços estejam autonomizados a nível de gestão dos resíduos, porque a APIN recrutou recursos humanos na área. De todo o modo, e conforme o protocolo celebrado com aquela empresa intermunicipal, os municípios que a integram comprometeram-se a disponibilizar os meios necessários para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos, até que a APIN esteja em funcionamento na sua plenitude, facto que ainda não se concretizou, pelo que se pretende, agora, a prorrogação do prazo, contra o pagamento mensal da compensação financeira aos municípios por esta prestação de serviços. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio afirmando que esta adenda ao protocolo inicial não o incomoda, porque se trata de uma extensão do que está aprovado, no entanto, e para justificar o seu sentido de voto, disse que tem dificuldade em entender os pressupostos invocados, porque, entre outras coisas, continua a aguardar uma resposta por parte da APIN a uma comunicação que endereçou. Por outro lado, afirmou não ter dúvidas de que os trabalhadores da Câmara Municipal prestam um trabalho de melhor qualidade aos munícipes Lousanenses do que a APIN o fará. Referiu ainda que os serviços prestados pelos CTT à APIN continuam a ser ineficazes e que deveria ser equacionada uma alternativa, conforme já teve oportunidade, anteriormente, de sugerir, para além dos erros de faturação que continuam a acontecer.-----

6
 O **Senhor Vice-Presidente** retorquiu dizendo que quando o serviço de faturação era da responsabilidade da Câmara Municipal, também havia uma prestação de serviços com os CTT para a distribuição postal e uma outra prestação de serviços a outra empresa para a envelopagem. Disse que os serviços nos CTT, efetivamente, não têm corrido conforme as expetativas, porque têm chegado muitas reclamações à Câmara Municipal e que o **Senhor Presidente** tem desenvolvido diligências quer com os CTT, quer com a APIN, no sentido de resolver esta questão. Relativamente aos erros de faturação, na Lousã, afirmou que não se trata de erros, antes, porém, falta de entendimento ou interpretação das faturas, pedindo ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** para fazer chegar à Câmara Municipal os erros de que tem conhecimento, para que possam ser analisados e esclarecidos. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** assentiu e, desde logo, disse que a sua própria faturação estava com erros. Acrescentou ainda que os trabalhadores da autarquia são incansáveis e zelosos no desempenho das suas funções, por isso espera que quando os serviços passarem na totalidade para a APIN não percam qualidade. --

O **Senhor Vice-Presidente** ripostou dizendo que acima da APIN, a Câmara Municipal também já reclamou de algumas irregularidades e assume que tem a obrigatoriedade de garantir a qualidade dos serviços às pessoas, nomeadamente, a água, enquanto bem essencial. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a proposta da Adenda ao Protocolo celebrado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, para prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, através do qual os municípios se comprometem a disponibilizar os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços. Deliberou ainda submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.3.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a Abertura de procedimento concursal para contratação de leasing - aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros elétricos - autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta para a abertura de procedimento concursal para contratação de leasing - aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros elétricos - e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. Deliberou ainda submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 11 (onze)).-----

2.3.9 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere a aceitação da doação da empresa EFAPEL, S.A. de trezentas máscaras para combate à pandemia do COVID-19, no valor global de EUR: 130,20 aos Bombeiros Municipais da Lousã.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de aceitação da doação da empresa EFAPEL, S.A. de trezentas máscaras para combate à pandemia do COVID-19, no valor global de EUR: 130,20 (cento e trinta euros e vinte cêntimos), aos Bombeiros Municipais da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 12 (doze)).-----

2.3.10 -O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência - COVID-19 - de utilização e usufruto da Piscina Municipal do Parque Carlos Reis. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do **Senhor Presidente da Câmara**, datado de nove de junho do ano de dois mil e vinte, referente ao Plano de Contingência - COVID 19 - de utilização e usufruto da Piscina Municipal do Parque Carlos Reis. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 13 (treze)).-----

2.3.11 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência - COVID-19 - Manual de desconfinamento e procedimentos de proteção do Pavilhão Municipal n.º 2. -----



A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do **Senhor Presidente da Câmara**, datado de vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte, referente ao Plano de Contingência – COVID 19 – Manual de desconfinamento e procedimentos de proteção do Pavilhão Municipal n.º 2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). --

2.3.12 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência – COVID-19 – Manual de desconfinamento e procedimentos de proteção do Pavilhão do Bairro dos Carvalhos. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do **Senhor Presidente da Câmara**, datado de vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte, referente ao Plano de Contingência – COVID 19 – Manual de desconfinamento e procedimentos de proteção do Pavilhão do Bairro dos Carvalhos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.3.13 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência – COVID 19 – Programa Férias Ativas – Verão 2020. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do **Senhor Presidente da Câmara**, datado de vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte, referente ao Plano de Contingência para Prevenção da Transmissão da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID 19) – Programa Férias Ativas – Verão 2020. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.3.14 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Manual do Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial da Bogueira no contexto da pandemia COVID-19. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do **Senhor Presidente da Câmara**, datado de vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte, referente ao Manual da Praia da Bogueira – Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial da

Bogueira, no contexto da pandemia COVID-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

2.3.15 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Manual do Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial da Nossa Sra. da Graça – Serpins, no contexto da pandemia COVID-19. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do **Senhor Presidente da Câmara**, datado de vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte, referente ao Manual da Praia da Nossa Senhora da Graça, Serpins – Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial, no contexto da pandemia COVID-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)).-----

2.3.16 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Manual do Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial da Nossa Sra. da Piedade, no contexto da pandemia COVID-19. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do **Senhor Presidente da Câmara**, datado de vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte, referente ao Manual da Praia da Nossa Senhora da Piedade, Lousã – Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial, no contexto da pandemia COVID-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)).-----

O Senhor Vice-Presidente informou o Executivo de que todos estes Planos de Contingência e Manuais do Regime excecional e temporário para ocupação e utilização das praias fluviais e Piscina Carlos Reis, foram dados a conhecer à Autoridade de Saúde Sanitária da Lousã, mas todas as pessoas têm o dever cívico não só de cumprir as recomendações da DGS, como, também, em caso de infração, têm o dever de participar às autoridades policiais, porque são estas que têm a responsabilidade de proibir e avaliar comportamentos de risco. -----

2.4 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

 2.4.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da Moção de apoio à manutenção e reforço das urgências do Hospital dos Covões. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Moção de apoio à manutenção e reforço das urgências do Hospital dos Covões, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, e ainda submetê-la para conhecimento da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 20 (vinte)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação dos valores de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021, para materiais e fichas/cadernos de atividades para o 1º Ciclo do Ensino Básico, referentes a fichas/cadernos de atividades para toda a população escolar do 1º CEB e materiais escolares para a população escolar do 1º CEB que se encontra nos escalões A e B, de acordo com a indicação prévia do Agrupamento de Escolas da Lousã. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira usou da palavra para informar o Executivo de que a proposta se refere a fichas e cadernos de atividades para toda a população escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e materiais para a população escolar do mesmo ciclo, dos escalões A e B, de acordo com a indicação prévia do Agrupamento de Escolas da Lousã. -----

O Senhor Vice-Presidente acrescentou dizendo que este apoio na área da Ação Social Escolar, ronda num investimento Municipal em cerca de EUR: 23.000.00 (vinte e três mil euros). -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta dos valores de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021, para materiais e fichas/cadernos de atividades para o 1º Ciclo do Ensino Básico, referentes a fichas/cadernos de atividades para toda a população escolar do 1º CEB e materiais escolares para a população escolar do 1º CEB que se encontra nos escalões A e B, de acordo com a indicação prévia do Agrupamento de Escolas da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente

reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 21 (vinte e um)).

2.5 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:

2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação da atribuição de apoio à Associação de Caçadores da Lousã, no montante de EUR: 3.307,50, destinada a apoiar evento cinegético.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Caçadores da Lousã, no montante de EUR: 3.307,50, (três mil trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), para apoio na realização de evento cinegético. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 22 (vinte e dois)).

2.6 – Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:

2.6.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de junho pela Seção de Intervenção Social no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de junho pela Seção de Intervenção Social, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 23 (vinte e três)).

2.7 – Divisão Financeira – Serviço de Compras e Aprovisionamento:

2.7.1 – Consulta Prévia nº 41/2020 – Abertura de procedimento para fornecimento de energia elétrica (instalações e iluminação pública), pelo período de 12 meses.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta proceder à abertura de um procedimento para fornecimento de energia elétrica (instalações e iluminação pública), pelo período de doze meses, a efetuar ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIM da Região de Coimbra, cujo valor estimado da despesa é de EUR: 580.000.00 (quinhentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo para a Baixa Tensão Normal –

EUR: 439.911.25 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e onze euros e vinte e cinco centavos), para a Baixa Tensão Especial – EUR: 87.694.40 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta centavos) e para a Média Tensão – EUR: 394.35 (trezentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco centavos). Deliberou ainda aprovar a designação para júri, a quem caberá proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, e como Gestor do Contrato, o Senhor Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, nos termos do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 24 (vinte e quatro)).-----

2.8 – Público: -----

O **Senhor Vice-Presidente** informou que os munícipes interessados em intervir nas reuniões públicas do órgão executivo têm que fazer a sua inscrição prévia até às doze horas e trinta minutos da sexta-feira anterior, referindo o assunto a tratar. Esclareceu que a entrada tem de ser individual, cumprindo as recomendações da DGS – Direção Geral da Saúde, nomeadamente o uso de máscara, e disse que esta informação foi publicitada através de Edital; no entanto, e apesar de não ter respeitado estes procedimentos, uma vez que a munícipe se deslocou ao local da reunião, o Executivo dar-lhe-ia a palavra. -----

1. Maria da Conceição dos Santos Marques, residente no lugar do Pisão, freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, veio solicitar a revisão e localização da ligação de água, contador e boca-de-incêndio, junto à sua residência. -----

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o assunto já foi exposto anteriormente e os responsáveis técnicos já foram ao terreno verificar se existia alguma anomalia, o que não se verificou, no entanto, e para que a munícipe possa ficar mais tranquila, comprometeu-se em deslocar-se ao local acompanhado pelo Sr. Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º Paulo Carvalhinho a fim de verificar a situação. -----

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai

ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Daniel Colaço Lopes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,